

DECRETO MUNICIPAL Nº. 057 DE 19 DE JULHO DE 2013.

DECLARA FERIADO MUNICIPAL O DIA 25 DE JULHO DE 2013.

CRISTÓVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado feriado Municipal o dia 25 de Julho de 2013, quinta-feira, conforme disposto no Art. 1º da **Lei Municipal n.º 995 de 18 de julho de 2013**, em comemoração ao “**Dia do Trabalhador Rural**”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 19 de Julho de 2013.

CRISTÓVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

SUZANY PASSARELLO ARAÚJO
Sec. Municipal de Administração